



AVISO DE ABERTURA Nº 2 /17-18

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Técnico Especializado (Psicólogo)

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um psicólogo (contratação de escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades do serviço de psicologia e orientação, no Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, nos termos definidos no artigo 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho.

1-Caraterísticas do Contrato

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: Contrato individual de trabalho

Duração do contrato : temporário

Local de trabalho : EB Padre Vítor Melícias e EB de Campelos

Requisitos de admissão: Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia e ser membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Número de horas: 35h

Nº do horário : 19

2-Critérios de seleção:

- a) Avaliação do portfólio com ponderação de 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências com ponderação de 35%
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%
- d) Inicialmente, para seleção da entrevista, os candidatos serão ordenados pelos critérios da alínea c), sendo a lista colocada na página eletrónica do Agrupamento (moodle.apvm.net)
- e) A aplicação da alínea b) - Entrevista de Avaliação de Competências - é realizada por tranches sucessivas de 10 candidatos, até à satisfação das necessidades.

Em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a pontuação mais elevada obtida na entrevista de avaliação de competências, de acordo com a indicação referida no ponto 6 dos “Critérios de seleção dos técnicos especializados” da Circular nº B13017959V, de 16/09/2013 da DGAE.

3-Procedimentos:

- a) O processo de candidatura é realizado através da aplicação informática da DGAE
- b) Na avaliação do portfólio serão fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:



Subcritério	Pontuação
Experiencia profissional no âmbito das funções a desenvolver no horário a concurso - orientação vocacional	
Mais de 5 anos de experiencia em contexto escolar	15
Entre 3 e 5 anos de experiencia em contexto escolar	12
Entre 1 e 2 anos de experiencia em contexto escolar	9
Mais de 5 anos de experiencia em contexto não escolar	6
Entre 3 e 5 anos de experiencia em contexto não escolar	3
Entre 1 e 2 anos de experiencia em contexto não escolar	1

Subcritério	Pontuação
Experiencia profissional no âmbito das funções a desenvolver no horário a concurso - observação, avaliação psicológica/psicopedagógica e acompanhamento psicológico	
Mais de 5 anos de experiencia em contexto escolar	15
Entre 3 e 5 anos de experiencia em contexto escolar	12
Entre 1 e 2 anos de experiencia em contexto escolar	9
Mais de 5 anos de experiencia em contexto não escolar	6
Entre 3 e 5 anos de experiencia em contexto não escolar	3
Entre 1 e 2 anos de experiencia em contexto não escolar	1

Subcritério	Pontuação
Formação contínua em temáticas relacionadas com a avaliação e intervenção psicológica em crianças e jovens	
Formação com duração igual ou superior a 50 horas	6
Formação com duração entre 25 e 50 horas	4
Formação com duração inferior a 25 horas	2



- c) Na Entrevista de avaliação de competências são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

Subcritério	Pontuação
Experiência e conhecimento sociopedagógico da área do Agrupamento e/ou zonas de intervenção idênticas	15
Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	10
Motivação e capacidade de comunicação e trabalho em equipa	10

- d) No número de anos e experiência profissional na área, são fixados os seguintes subcritérios e respetivas ponderações:

Subcritério	Pontuação
10 ou mais anos de serviço na área educacional	15
Entre 5 e 9 anos de serviço na área educacional	10
Entre 1 e 4 anos de serviço na área educacional	5

4-Apresentação de documentos:

Até 48 horas após a seleção para a entrevista, os candidatos devem enviar a documentação necessária, portfólio, em formato digital para resposta aos critérios e subcritérios, para o mail ce@apvm.net ou direção@apvm.net.

5-Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;

6- Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas será feita no site eletrónico do Agrupamento e, feita a seleção do candidato na aplicação informática da DGAE. A aceitação da colocação é feita na mesma aplicação da DGAE.

Torres Vedras, 10 de outubro de 2017

A diretora